

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO DE VEICULO

Nos expressos termos deste documento e na forma e na melhor forma de direito as partes abaixo qualificadas têm entre si certo e ajustado este contrato de intermediação para venda de veículo automotor em consignação como se segue:

CONSIGNANTI	E						
Nome/Razão S	ocial:						
Endereço:							
CPF/CNPJ:			RG,:				
Telefone:							
CONSIGNADA							
Nome/Razão Social: MM MOTORS							
Endereço: AV. Mutirão QD.78 LT.23E N 2496, Setor Bueno GOIÂNIA-GOIÁS							
CNPJ: 43.711.907/0001-71							
Telefone: (62)3251-6008							
I – OBJETO: Através deste instrumento e nestas condições o CONSIGNANTE coloca a disposição da CONSIGNADA um veículo automotor conforme especificações abaixo para que este intermedie a venda para terceiros mediante o pagamento de comissão:							
ESPECIFICAÇA	ÃO DO VEÍC	ULO:					
Marca:		Modelo:		Ano/Mod:			
KM:	Placa:	Cha	ssi:				
Renavam:							
Nome do Propri	ietario:						
CPF/CNPJ:							
Entregue a CONSIGNADA, com o seguinte estado de conservação:							



- **II PREÇO:** o preço mínimo estabelecido para esta venda e, desde já autorizado pelo CONSIGNANTE é de:
- **III PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato, que poderá ser renovado por acordo expresso entre as partes é de 30 DIAS.
- **IV COMISSÃO:** Fica autorizada a CONSIGNADA a deduzir do preço de venda efetivamente realizada como pagamento se sua comissão em razão desta intermediação a quantia equivalente a 4%.
- V RESPONSABILIDADES: O CONSIGNANTE se responsabiliza perante a CONSIGNADA, assim como junto ao TERCEIRO COMPRADOR por eventuais multas ou taxas que pesem sobre o veículo objeto deste contrato, bem como, por toda sua documentação e o estado do mesmo conforme especificado acima. Fica o CONSIGNANTE responsável pelas despesas com o veículo, tais como lavagem, polimento, multas e taxas de baixa de alienação, até a presente data.

O CONSIGNANTE confere a CONSIGNADA amplos, gerais e ilimitados poderes para junto aos clientes interessados, poder receber quantias, dar recibo e quitação, praticando enfim todos os atos necessários ao comprimento do presente contrato.

Por sua vez responsabiliza-se a CONSIGNADA pela guarda do veículo em questão enquanto estiver sob a sua posse.

- **VI MULTA:** A parte que deixar de cumprir com alguma destas condições para com o inocente, pagará uma multa equivalente a 5% do valor mencionado na cláusula II.
- **VII SUCESSÃO:** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.
- **VIII FORO:** os contratantes elegem o foro e comarca de Goiânia-go para dirimir eventuais dúvidas advindas deste instrumento com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim certos e ajustados firmam o presente celebrado em duas vias de igual teor, perante as testemunhas presentes.

Observação:

VEÍCULO ENTREGUE COM:			
()MANUAL ()CHAVE RESERVA ()MACACO/CHAVE DE RODA/ESTEPE ()DUT	
DOC.DE RODAR:	HORA DE ENTRADA:		
LOCAL e DATA:			
CONSIGNANTE	CONSIGNADA		